



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 34/2023

Altera os incisos I e II do art. 5º da Portaria nº 19 de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º Alterar os incisos I e II do art.5º da Portaria nº 19 de 2023, passando a vigorar no seguinte dispositivo.

Onde se lê:

“Art. 5º - Nos termos das Resoluções nº 002/2023 – Procuradoria Especial da Mulher e 003/2023 – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+, ficam designadas como assistentes das Procuradorias Especiais da Mulher e LGBTQIA+, a contar da presente data, respectivamente:

I – Procuradoria Especial da Mulher: Elismar de Paula.

II – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Camila Pereira Couto.”

Leia-se:

“Art. 5º - Nos termos das Resoluções nº 002/2023 – Procuradoria Especial da Mulher e 003/2023 – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+, ficam designadas como assistentes das Procuradorias Especiais da Mulher e LGBTQIA+, a contar da presente data, respectivamente:

I – Procuradoria Especial da Mulher: Dafne Ramos Gonçalves Lopes

II – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Elismar de Paula.”

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.05.08 16:11:35 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/05/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva

19 de março **ALTO RIO DOCE** de 1764